

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 38, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$1.901.173,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as necessidades diversas da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO as necessidades diversas da Secretaria de Ação Social e Cidadania com despesas de manutenção;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da reserva orçamentária para suprir as despesas do Contrato 103/2020 Sancetur da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da reserva orçamentária para suprir as despesas do processo Licitatório nº 1.480/2022 - Kit Covid da Secretária de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição valor de **R\$ 1.901.173,00 (um milhão, novecentos e um mil, cento e setenta e três reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.122.0014.2.006.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 223)	136.000,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449051.10.301.0014.2.032.01.310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 240)	5.000,00
11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.01	339039.08.244.0007.2.043.01.510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 222)	20.000,00
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339039.12.361.0002.2.012.01.220000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 438)	1.000.000,00
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339032.12.361.0002.2.009.01.312001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 424)	114.421,00
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339032.12.365.0002.2.014.01.312001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 475)	625.752,00

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 305)	141.000,00
11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.01	339039.08.244.0007.2.044.01.500246	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 385)	20.000,00
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.04 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES				
02.06.04	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.306.0002.2.022.01.200000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 401)	756.908,40
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.04 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES				
02.06.04	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.306.0002.2.028.01.200000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 396)	243.091,60
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449051.12.365.0002.1.003.01.210000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 403)	740.173,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de fevereiro de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município